



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 1412A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 1412A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3540, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica no ano de 2026, divulgando os feriados e estabelecendo os dias em que o ponto será facultativo”.

Prefeito Municipal do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XXVI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário de feriados (nacionais, estaduais e municipais) e pontos facultativos para o exercício de 2026, a serem observados pelos órgãos da Administração Pública Municipal, conforme segue.

Administração Pública Municipal, conforme segue:

I - Janeiro

01/01 (Quinta-feira): Confraternização Universal (**Feriado Nacional**)

19/01 (Segunda-feira): (**Ponto Facultativo**)

20/01 (Terça-feira): Dia de São Sebastião - Padroeiro Municipal (**Feriado Municipal**)

II - Fevereiro

16/02 (Segunda-feira): Carnaval (**Ponto Facultativo**)

17/02 (Terça-feira): Carnaval (**Ponto Facultativo**)

18/02 (Quarta-feira): Quarta-feira de Cinzas (**Ponto Facultativo**)

III - Abril

03/04 (Sexta-feira): Paixão de Cristo (**Feriado Nacional**)

20/04 (Segunda-feira): (**Ponto Facultativo**)

21/04 (Terça-feira): Tiradentes (**Feriado Nacional**)

IV - Maio

01/05 (Sexta-feira): Dia Mundial do Trabalho (**Feriado Nacional**)

V - Junho

04/06 (Quinta-feira): Corpus Christi (**Ponto Facultativo**)

05/06 (Sexta-feira): (**Ponto Facultativo**)

VI - Julho

05/07 (Domingo): Aniversário de Emancipação do Município (**Feriado Municipal**)

09/07 (Quinta-feira): Revolução Constitucionalista de 1932 (**Feriado Estadual**)

10/07 (Sexta-feira): (**Ponto Facultativo**)

VII - Setembro

07/09 (Segunda-feira): Independência do Brasil (**Feriado Nacional**)

08/09 (Terça-feira): (**Ponto Facultativo**)

PARAGRAFO ÚNICO: 08 de Setembro é o Dia Consagrado à Nossa Senhora da Conceição Montesina já com 178 anos de tradição, base cultural e religiosa, onde devotos de todo o Brasil faz peregrinação e vigília em oração ao Distrito de Aparecida de Monte Alto;

VIII - Outubro

12/10 (Segunda-feira): Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (**Feriado Nacional**)

28/10 (Quarta-feira): Dia do Servidor Público (**Ponto Facultativo**)

IX - Novembro

02/11 (Segunda-feira): Finados (**Feriado Nacional**)

15/11 (Domingo): Proclamação da República (**Feriado Nacional**)

20/11 (Sexta-feira): Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (**Feriado Nacional**)

X - Dezembro

13/12 (Domingo): Dia de Santa Luzia - Padroeira de Agulha (**Feriado Municipal**)

24/12 (Quinta-feira): Véspera de Natal (**Ponto Facultativo**)

25/12 (Sexta-feira): Natal (**Feriado Nacional**)

31/12 (Quinta-feira): Véspera de Ano Novo (**Ponto Facultativo**)

Art. 2º - As disposições deste Decreto não se aplicam às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem sofrer interrupção (Saúde, Coleta de Lixo, Vigilância, etc.), os quais deverão funcionar em regime de plantão ou escala.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 05 de fevereiro de 2026.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EVERTON JUNIOR DOS SANTOS

Diretor de Chefia de Gabinete